



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI Nº 3371 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

Paulo Roberto Blascke, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
034	030102.1751200422.069- 33903900	R\$1.500.000,00

§ 1º - Parte do crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 667.840,00**, correrá por conta de **excesso de arrecadação realizado de Junho à Agosto/2014**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º - Parte do crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 832.160,00**, correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Cód.Red.	Código Orçamentário	Valor
001	030101.1712200411.023 - 44905100	R\$ 50.000,00
002	030101.1712200411.023 - 44903900	R\$ 40.000,00
013	030101.1712200412.068 - 99999900	R\$ 60.000,00
019	030102.1751200421.024 - 44905100	R\$ 340.000,00
020	030102.1751200421.025 - 44905100	R\$ 90.000,00
021	030102.1751200421.027 - 44905200	R\$ 35.000,00
022	030102.1751200421.028 - 44905100	R\$ 140.000,00
024	030102.1751200421.030 - 44905100	R\$ 60.000,00
036	030102.1751200422.069 - 33903600	R\$ 14.000,00
037	030102.1751200422.070 - 33903000	R\$ 3.160,00
Total		R\$ 832.160,00

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme